



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA 3.901, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 48, de 04 de junho de 2014;

Considerando o requerimento nº 16.989 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a prorrogação da Licença a gestante a servidora JULIANA SQUILACE DE CARVALHO, portadora do MASP. 14.259, ocupante do cargo efetivo de Dentista no período de 17/07/2014 a 14/09/2014 a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal